

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR
EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 14 de 07 de novembro de 2017, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art. 1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - O processo de seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do projeto.

III - Eleição pelo Conselho de Escola por intermédio de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Art. 4º- As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 25,28 e 29 de junho de 2021.
- b) Horário: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato, dia e horário que defenderá seu Projeto, via telefone.

II – DOS REQUISITOS

Art. 5º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

I - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 6º- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xérox do diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental,
- c) Apresentar xérox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;
- d) Entregar xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art. 7º - O processo de seleção de docentes para o cargo de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução n.º 14/ /2017, de 07 de novembro de 2017, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25, 28 e 29/06/2021	8h00 às 12h00 e 13h00 às 16h	Inscrições	EMEIF
06/07/2021	8h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00	Defesa e análise do Plano de Trabalho	EMEIF
08 /07/2021	16h00	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF
13/07/2021	14h00	Atribuição	EMEIF

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

Parágrafo único - Serão critérios para desempate, o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

VI - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 9º - A classificação será publicada em edital no **dia 08/07/2021**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII - DA ATRIBUIÇÃO:

Art. 10 - A atribuição será no dia 13/07/2021, às 14h00 na Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 29 de julho 2021.

Assis, 24 de junho de 2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I **(EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/ 2021)**

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	Nº CARGOS
01	EMEIF "Prof.ª Mafalda Salotti Bartholomei"	01
02	EMEIF "Prof. Milton Rocha"	01

Assis, 24 de junho de 2021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO II (EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/2021)

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, RG _____

DN: _____ Endereço: _____, nº _____ exercendo o cargo de: _____, venho requerer minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2.011, declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o referido processo.

Telefone: _____

Quantidade de dependentes _____

Nestes termos, peço deferimento.

Assis, _____ de _____ 2021.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Diretor

.....
SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME: _____

Assinatura do responsável pela inscrição



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO III (EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/2021)

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
02- Contextualização entre o Plano apresentado e a:
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de pessoas:
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos:
OBSERVAÇÕES:

Assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO IV (EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/2021)

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
			1	2	3	4		
01	Apresentação	1,0						
02	Justificativa	2,0						
03	Contextualização	3,0						
04	Ações	2,0						
05	Avaliação	2,0						
	Total							

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

Assinatura:

Assis, _____ de _____ 2021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO V (EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 001/2021)

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF :	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Total	Média
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0						
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0						
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5						
04	Concepção de avaliação	2,0						
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5						
	Total							

Nome e Assinatura dos membros da banca

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Assis, _____ de _____ 2021.